**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190207, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DO ACARÁ E A EMPRESA MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, NA FORMA ABAIXO.**

**O MUNICÍPIO DO ACARÁ por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa São José, nº 20, praça da matriz -centro, CEP: 68.690-000 – Acará/PA, CNPJ: 05.196.548/0001-72, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Senhora Amanda Oliveira e Silva, portador do CPF nº. 742.904.872-20 e CI nº. 3747745 PC/PA em Conivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 30.088.759/0001-39, neste ato representada pela Secretário Municipal de Educação, o Sr. ÉMERSON PAULO TRINDADE BARBOSA, portador do CPF nº. 669.049.862-04 e RG nº. 3652336 PC/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA, **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI,** sediada à Passagem São José, nº 63, Bairro: Sacramenta – Belém/PA, Inscrita no CNPJ sob nº 16.526.377/0001-19, Inscrição Estadual nº 15.379.495-0, neste ato representado por GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS, portador do RG sob nº 2952997 PC/PA, e do CPF sob nº 689.756.512-15, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PREFEITURA DE ACARÁ
UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

| MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO** | **UND.** | **QUANT.** | **MARCA** | **PREÇO UNIT.** | **PREÇO TOTAL** |
| 2 | **Açucar Triturado** Embalagem plastica de 1 kg, de 1º qualidade, com embalagem plástica, atoxica, transparente, termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peslo liquido de até 30 kg. Deverá | kg | 15.315 | GAMA LOPES | R$ 2,66 | R$ 40.737,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | apresentar a data de fabricação de ate 120 dias anteriosres a data de entrega e prazo de validade | | | | | |
| 3 | **Alho In Natura**, aspecto fisico em cabeça, tipo branco/ , tamanho medio a grande, grau de maturação adequado. Embalagem contendo data de fabricação, validade e numero do lote | kg | 567 | TAPAJOS | R$ 16,99 | R$ 9.633,33 |
| 6 | **Arroz Polido Tipo 1** de 1º qualidade, com embalagem plástica, atoxica, transparente, termossoldado, resistente de atré 1 kg, acondicionados em fardos transparentes, termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peslo liquido de até 30 kg. | kg | 15.876 | GAMA LOPES | R$ 3,05 | R$ 48.421,80 |
| 8 | **Biscoito Doce Tipo Maisena.** Embalagem plástica, atoxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400g, acondicionadas em caixa de papelao resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peslo liquido de até 04 kg. O produto deve conter data de fabricação de ate 120 dias anteriosres a data de entrega, assim como estar de acordo com as exigencias da legislação sanitaria em vigor no país. | kg | 4.443 | SUPREMO | R$ 8,00 | R$ 35.544,00 |
| 9 | **Biscoito Doce Tipo Maria.** Embalagem plástica, atoxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400g, acondicionadas em caixa de papelao resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peslo liquido de até 04 kg. O produto deve conter data de fabricação de ate 90 dias anteriosres a data de entrega, assim como estar de acordo com as exigencias da legislação sanitaria em vigor no país. | kg | 6.096 | SUPREMO | R$ 7,00 | R$ 42.672,00 |
| 10 | **Biscoito Doce Tipo Maria Sabor Laranja.** Embalagem plástica, atoxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400g, acondicionadas em caixa de papelao resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peslo liquido de até 04 kg. O produto deve conter data de fabricação de ate 90 dias anteriosres a data de entrega, | kg | 4.067 | HILEIA | R$ 8,00 | R$ 32.536,00 |

PREFEITURA DE ACARÁ UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | assim como estar de acordo com as exigencias da legislação sanitaria em vigor no país. | | | | | |
| 11 | **Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker.** Embalagem plástica, atoxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400g, acondicionadas em caixa de papelao resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peslo liquido de até 04 kg. O produto deve conter data de fabricação de ate 90 dias anteriosres a data de entrega, assim como estar de acordo com as exigencias da legislação sanitaria em vigor no país. | kg | 5.574 | SUPREMO | R$ 6,70 | R$ 37.345,80 |
| 12 | **Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker Amanteigado.** Embalagem plástica, atoxica, transparente, termossoldado, resistente de até 400g, acondicionadas em caixa de papelao resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando peslo liquido de até 04 kg. O produto deve conter data de fabricação de ate 90 dias anteriosres a data de entrega, assim como estar de acordo com as exigencias da legislação sanitaria em vigor no país. | kg | 5.145 | TRIGOLINO | R$ 6,85 | R$ 35.243,25 |
| 14 | **Charque Bovino**, produto composto de corte bovino (ponta de agulha) e sal; aroma/odor: caracteristico do produto; consistencia: firme; cor: caracteristica do produto;textura: firme e compacta; sal: maximo de 15 %; umidade: maximo de 45 %; ausencia de aditivos intencionais (nitratos e nitritos) sujividades, parasitase larvas. Com identificação (validade, peso, procedencia, numero do registro SIF ou SIE) em cada embalagem. Embalado a vacuo em embalagem plastica, atoxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de até 1000g, acondicionadas em fardos termossoldados, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso liquido de até 30 kg. Deve ser embalado até 30 dias anteriores a data de entrega | kg | 11.463 | BELLO CHARQUE | R$ 20,88 | R$ 239.347,44 |

PREFEITURA DE ACARÁ UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | **Colorifico**, preparado com materia primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substancias estranhas á sua composição normal; aspecto: pó fino; cor : alaranjada; cheiro: proprio; sabor: proprio. Ausencia de sujividades, parasitas e larvas. Embalagem primaria: pacote de até 100g, contendo data de fabricação, validade e numero do lote. Data de fabricação de até 90 dias anteriores á data de entrega | kg | 849 | MARIZA | R$ 5,45 | R$ 4.627,05 |
| 17 | **Peito de Frango** não temperado, com adição de no maximo 4%, apecto propria não amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujividade, parasitas e larvas. Com eitquetas de identicação (validade, peso, procedencia, numero do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Embalagem apropriada a vacuo de até 1000g, mantido sob congelamento a - 18°C. | kg | 13.798 | AMERICANO | R$ 12,00 | R$ 165.576,00 |
| 21 | **Macarrão Sêmola Parafuso.** Embalagem plastica, atoxica, transparente, termossoldado, resistencia de até 500g deverá conter os dados de identificação, data de fabricação, validade e numero de lote, acondicionadas em fardos transparente termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. | kg | 3.993 | RICIOSA | R$ 5,00 | R$ 19.965,00 |
| 27 | **Salsicha de hot-dog,** carne mecanicamente separada de aves, água, carne bovina, miúdos bovinos, sal e condimentos. Sem glútem, deverá ser apresentar em embalagens de 1 kg, acondicionadas em sacos até 3 kg. Apresentar rótulo de acordo com as normas da ANVISA. | kg | 5.391 | FRIMESA | R$ 5,00 | R$ 26.955,00 |
| 28 | **Salsicha ao Molho de Tomate**, carne mecanicamente separada de aves, água, carne bovina, miúdos bovinos, proteina de soja, sal, féculo de mandioca e condimentos. Sem glútem, deverá ter fechamento em latas de até 1 kg, acondicionadas em caixa de pepelão de até 30 kg. Apresentar rótulo de acordo com as normas da ANVISA. | kg | 5.391 | BORDON | R$ 16,65 | R$ 89.760,15 |

PREFEITURA DE ACARÁ
UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | **Sardinha** em oleo comestivel, embalagem latas de até 500g contendo data de fabricação, validade e numero de lote | kg | 4.881 | GOMES DA COSTA | R$ 25,50 | R$ 124.465,50 |
| 30 | **Vinagre,** de alcool obtido de materia - prima vegetal em bom estado sanitario, estar isento de substancias estranhas a sua composição. Aspecto limpido cor e odor caracteristico. Embalagem apropriada de 500 ml contendo data de fabricação, validade e numero de lote | L | 1.252 | GAMA LOPES | R$ 4,70 | R$ 5.884,40 |
| 31 | **Tomate Regional** ,fresco de boa qualidade,casca lisa e concistente,livre de sujidades,embalagem de até 5 kg,acondicionados em basqueta de até 20 kg. | kg | 3.768 | IN NATURA | R$ 5,20 | R$ 19.593,60 |
| 32 | **Cebola Regional,**fresca de boa qualidade,livre de sujidades,embalagens de até 5 kg, acondicionadas em basquetas de até 30 kg | kg | 3.906 | IN NATURA | R$ 5,50 | R$ 21.483,00 |
| 33 | **Batata inglesa Regional,**fresca de boa qualidade,livre de sujidades,embalagens de até 5 kg, acondicionadas em basquetas de até 30 kg | kg | 4.028 | IN NATURA | R$ 5,20 | R$ 20.945,60 |
| 34 | **Cenoura Regional,** fresca de boa qualidade,livre de sujidades,embalagens de até 5 kg,acondicionadasaem basquetas de até 30 kg. | kg | 2.213 | IN NATURA | R$ 5,46 | R$ 12.082,98 |
| | | | **VALOR TOTAL** | | | **R$ 1.032.819,80** |

PREFEITURA DE ACARÁ
UNIDOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/03/2019 e encerramento em 31/07/2019.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ 1.032.819,80 (Um Milhão, Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2019
12 306 0003 2.023 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 Material de Consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor Rosiel da Silva, matrícula nº 146372-1, como fiscal Nomeado, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019, celebrado com a empresa **MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 16.526.377/0001-19, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

## 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Acará/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Acará/PA, 12 de Janeiro de 2019.

AMANDA OLIVEIRA E SILVA:74290487220

Assinado de forma digital por AMANDA OLIVEIRA E SILVA:74290487220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=AMANDA OLIVEIRA E SILVA:74290487220
Dados: 2019.03.13 10:13:17 -03'00'

**AMANDA OLIVEIRA E SILVA**
PREFEITA MUNICIPAL DO ACARÁ

EMERSON PAULO TRINDADE BARBOSA:66904986204

Assinado de forma digital por EMERSON PAULO TRINDADE BARBOSA:66904986204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA, cn=EMERSON PAULO TRINDADE BARBOSA:66904986204
Dados: 2019.03.13 10:15:25 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ÉMERSON PAULO TRINDADE BARBOSA

MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI:16526377000119

Assinado de forma digital por MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI:16526377000119
Dados: 2019.03.13 11:08:17 -03'00'

**MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI**
GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS

TESTEMUNHAS: